CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU

RESOLUÇÃO nº 64

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo de Gestão do SUAS referente ao ano de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DO MUNICIPIO DE GUAJERU, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que institui a Política Nacional de Assistência Social e a norma do Sistema Único de Assistência Social (SUAS),

CONSIDERANDO a importância da transparência e da prestação de contas das ações realizadas na área de assistência social;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o direito à informação e a participação da sociedade na gestão da política de assistência social;

CONSIDERANDO a análise do Demonstrativo de Gestão do SUAS referente ao ano de 2023, apresentado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU.

CONSIDERANDO a deliberação realizada no dia 20 de dezembro de 2024.

RESOLVE:

CMAS
GUAJERU-BA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAJERU

Art. 1º Aprovar o Demonstrativo de Gestão do SUAS referente ao ano de 2023, conforme anexo a esta resolução.

Art. 2º O Demonstrativo de Gestão aprovado deve ser publicamente divulgado nos meios de comunicação disponíveis, garantindo o acesso à informação a toda a população.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Guajeru, 20 de dezembro de 2024.

Venilson de Jesus

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social